

Processo Eleitoral do CAS/DF

Representação da Sociedade Civil

Triênio 2024 - 2027

A Resolução nº 27, de 25 de abril de 2024 - publicada dia 02 de maio de 2024, estabelece o procedimento para realização do processo eleitoral da representação da sociedade civil, para o triênio 2024/2027, no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.

O processo será realizado em Assembleia especialmente convocada para este fim por meio de edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, sob a fiscalização do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios.

A representação da sociedade civil no CAS/DF inclui os segmentos de representantes ou organizações de usuárias(os), das entidades e organizações das(os) trabalhadoras(es) e das entidades e organizações do Sistema Único de Assistência Social do Distrito Federal- SUAS/DF.

Endereço para baixar os documentos para inscrição:

<http://www.sedes.df.gov.br>

Endereço para enviar os documentos:

casdf@sedes.df.gov.br



CALENDÁRIO

02 de maio a 24 de maio de 2024

Período de entrega dos documentos para habilitação

30 de maio de 2024

Publicação da relação provisória de habilitadas(os) ou não

31 de maio a 03 de junho de 2024

Prazo para impugnação contra o indeferimento de habilitação

10 de junho de 2024

Prazo para impugnação contra o indeferimento de habilitação

05 de julho de 2024

Assembleia Eleitoral



CALENDÁRIO

08 de julho de 2024

Publicação da Ata de Eleição com relação das(os) eleitas(os)

A Publicação de nomeação dependerá de ato do Governador do DF

A Posse será definida após a publicação da nomeação

